



Diário Oficial

Edição Extra nº 1933 – 849

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Edição Extra nº 1933 – 849

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023 Proc. Adm. 368/2023

[Pregão Online Banrisul \(www.pregaobanrisul.com.br\)](http://www.pregaobanrisul.com.br) /
www.saojeronimo.rs.gov.br

OBJETO: **Locação de duas ambulâncias de suporte básico I**, conforme especificações descritas no anexo I do edital.

Diante do que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, artigo 6º do Decreto Municipal nº 4.522/2014 e o Edital, bem como, os termos do parecer da Procuradoria do Município, HOMOLOGO a classificação final e ADJUDICO o objeto dopresente certame, a empresa, conforme segue:

Roni Gançalves Da Silva - ME - CNPJ: 04.705.718/0001-34

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	LR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em locação de 2 (dois) Veículos Ambulância de suporte básico I , sem motorista/socorrista para uso na sede e no interior do município, com maca retrátil e rígida, rastreador veicular para transporte e atendimento de remoções em casos de urgência/emergência. Veículo tipo furgão (van) capacidade mínima de carga de 1500kg, movido a óleo diesel, com seguro obrigatório e segurança exigidos, ano de fabricação/modelo não inferior a 2019. Com ar condicionado na cabine do motorista e no compartimento do paciente, conserto e manutenção por conta da empresa contratada, conforme termo de referência.	Mês	12	R\$ 19.494,04	R\$ 233.928,48

São Jerônimo, 07 de Novembro de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo
Secretaria de Governo